



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Resolução nº BRA.002/2022, de 10 de março de 2022

*Deflagra o processo eleitoral complementar  
para a gestão de 2021 a 2023 do Conselho de  
Campus.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a decisão do Conselho de Campus na reunião ordinária de 08 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Deflagrar o processo eleitoral para a complementação da composição dos segmentos docente e técnico-administrativo do Conselho de Câmpus, gestão de 2021 a 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**JOÃO ROBERTO MORO  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS  
IFSP CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**